



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
020 – 04/06/19

ORIGEM
UGA

Contratação de empresa para aquisição de livros e publicações técnicas sob demanda, para compor a caixa de materiais do EMPRETEC, necessários para aplicação das atividades previstas na metodologia.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de livros e publicações técnicas **sob demanda**, para compor a caixa de materiais do EMPRETEC, necessários para aplicação das atividades previstas na metodologia.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá atender às especificações constantes no **ANEXO “I” deste documento**.

3. FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. As solicitações acontecerão por meio de ordem de fornecimento (OF), na qual constará a referência do produto e a quantidade a ser fornecida, de acordo com a necessidade de demanda. Não sendo o Sebrae obrigado a adquirir todos os títulos constantes deste Termo de Referência;
- 3.2. O prazo para entrega será de **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da ordem de fornecimento específica, salvo quando prazo maior for estabelecido na ordem de fornecimento, devendo ser respeitado o horário das 8h30min às 11h e das 14h30 às 17h para fins de entrega, no endereço: Av. Campos Sales nº 3421 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 3.3. Providenciar para que o objeto deste termo de referência seja acondicionado em embalagens apropriadas que garantam a integridade de seu conteúdo, identificadas por tipo de material e com o quantitativo, devendo chegar ao seu destino invioladas, em perfeitas condições, sem quaisquer danos, avarias e ônus para o Sebrae/RO.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;
- 4.2. Apresentar sugestões que proporcionem maior qualidade no produto, potencializando melhor atendimento à finalidade da contratação, sendo o acatamento da responsabilidade da CONTRATANTE;
- 4.3. Entregar os materiais na sede do Sebrae em Rondônia no prazo estipulado neste termo de referência, com respectiva nota fiscal sem qualquer custo adicional e de acordo com o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos produtos fornecidos;
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 4.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, sem ônus ao Sebrae Rondônia, os materiais que estiverem em



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
020 – 04/06/19

ORIGEM
UGA

desconformidade com o especificado neste documento e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação feita pela Unidade de Gestão Administrativa do SEBRAE/RO;

- 4.6. Responsabilizar-se por danos causados ao SEBRAE/RO ou terceiros, decorrente a conduta culposo-dolosa quando da execução da contratada, sem prejuízo a fiscalização e ao acompanhamento do SEBRAE/RO;
- 4.7. Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos materiais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- 4.8. Responsabilizar-se por todas as despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, impostos, fretes, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários a perfeita execução do contrato;
- 4.9. Cumprir todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que der causa;
- 4.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Sebrae em Rondônia e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução do objeto contratado, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- 4.11. Comunicar ao SEBRAE/RO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 4.12. Divulgar informações acerca do objeto do CONTRATO, que envolva o nome do Sebrae Rondônia, somente com expressa autorização deste;
- 4.13. Responder, perante o Sebrae/RO e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão na condição do objeto da ata de sua responsabilidade ou por erro seu na execução do fornecimento;
- 4.14. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste termo de referência, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Sebrae/RO;
- 4.15. Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência do fornecimento do produto, no que tange a operações, documentações, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
020 – 04/06/19

ORIGEM
UGA

e quaisquer outras;

4.16. Cumprir todas as normas estabelecidas neste instrumento.

5. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE RONDÔNIA

- 5.1.** Designar o Gestor, o qual será responsável pelo recebimento dos produtos e certificará a qualidade e aceite do objeto;
- 5.2.** Solicitar os livros/publicações por meio de OF - Ordem de Fornecimento, contendo todas as informações necessárias para a CONTRATADA cumprir com a entrega do objeto contratado;
- 5.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela empresa a ser CONTRATADA;
- 5.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 5.5.** Comunicar e responsabilizar à contratada o tramite da devolução do material entregue fora das especificações constantes deste instrumento e/ou que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento;
- 5.6.** Comunicar formalmente a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;
- 5.7.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 5.8.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.9.** Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas no fornecimento do objeto do contrato;
- 5.10.** Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 5.11.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido atesto na nota fiscal/Fatura pelo gestor do CONTRATO.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** A CONTRATADA deverá entregar o produto acompanhado de Nota Fiscal/Fatura de produto para o SEBRAE/RO na Avenida Campos Sales, 3421, Bairro Olaria, Porto Velho - Rondônia e endereçada ao gestor do contrato/ata, com entrega protocolada, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;
- 6.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa registrada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados na data da apresentação de nota fiscal ao Sebrae/RO, e devidamente atestada após verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA;

- 6.3.** A Nota Fiscal deverá ser entregue ao Sebrae/RO pela CONTRATADA, respeitando a data limite do dia 20 de cada mês para entrega do documento fiscal;
- 6.4.** Para fins de pagamento, a empresa deverá informar os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), que poderão ser apresentados na sua proposta de preços inicial, final ou após a homologação da licitação;
- 6.5.** Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta do CONTRATADA;
- 6.6.** O Sebrae/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência;
- 6.7.** As Notas Fiscais/Faturas não aprovadas pelo SEBRAE/RO com erros ou circunstância que impeça a liquidação da despesa serão devolvidas pelo Gestor à CONTRATADA para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem qualquer tipo de reajuste de seu valor ou qualquer ônus para o SEBRAE/RO, seja ele a que título for;
- 6.8.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:
- 6.8.1.** Descrição dos produtos fornecidos, quantidade do produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - 6.8.2.** Informar o número da ata na nota fiscal;
 - 6.8.3.** Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - 6.8.4.** Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.
- 6.9.** Serão suspensos os pagamentos se:
- 6.9.1.** No ato da atestação, os materiais entregues não estiverem de acordo com a especificação requerida, até que seja promovida sua substituição / regularização;
 - 6.9.2.** As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária;
- 6.10.** É condição para o recebimento dos créditos decorrentes dos produtos fornecidos, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal com os seguintes documentos:
- a)** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais/INSS;
 - b)** Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
 - c)** Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;
 - d)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 020 – 04/06/19
		ORIGEM UGA

- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –TST.

7. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente documento é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, por interesse das partes.

8. PROPOSTA

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante na planilha (Anexo II) deste Termo de referência, incluído o frete, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, enfim, todos e quaisquer ônus incidentes sobre o fornecimento dos livros e o respectivo Contrato.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica e fiscal da empresa.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento dos produtos, sem expressa anuência do Sebrae Rondônia. Assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;
- 10.2.** A mão-de-obra fornecida pela CONTRATADA para o fornecimento dos produtos ao Sebrae Rondônia não gerará com esta, qualquer vínculo de emprego, não se estendendo ao Sebrae Rondônia qualquer responsabilidade solidária, em razão de não cumprimento, pela CONTRATADA, da obrigação de pagamento da remuneração ou verba rescisória do pessoal que contratar ou de recolhimento de obrigações sociais;
- 10.3.** A CONTRATADA responderá ainda, civil e criminalmente, por danos causados a terceiros, consoante o que determina o artigo 186 e 187 do Novo Código Civil Brasileiro.

11. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Porto Velho, 07 de julho de 2019.

Caroline Cristina Santos
Assistente - UGA

Deise Mara Rosa de Lima
Gerente da UGA



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
020 – 04/06/19

ORIGEM
UGA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. A demanda anual estimada é referente aos livros/publicações técnicas conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição - Livro/Publicação	Unidade	Quantidade estimada
1	Zero a Um – Peter Thiel	Unidade	22
2	A Startup Enxuta – Eric Ries	Unidade	22
3	A Estratégia do Oceano Azul – W. Chan Kim, Renée Mauborgne	Unidade	22
4	Gerenciando a Si Mesmo - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	Unidade	22
5	Desafios da Gestão - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	Unidade	22
6	Gerenciando Pessoas - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	Unidade	22
7	A Estratégia da Inovação Radical – Pedro Waengertner	Unidade	22
8	Mude ou Morra - Renato Mendes	Unidade	22
9	Não Manual de Empreendedorismo - Maria Flávia	Unidade	22
10	Nada Easy - Tallis Gomes	Unidade	22
11	Gestão do Amanhã – Sandro Magaldi, José Salibi Neto	Unidade	25
12	Organizações Exponenciais – Salim Ismail, Yuri Van Gees	Unidade	25

2. Não serão aceitos livros/publicações na versão *pocket* (livros de bolso) e e-books (livros digitais);
3. Os livros deverão ser obrigatoriamente na sua forma física e em versão/edição atualizada.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
020 – 04/06/19

ORIGEM
UGA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – Sebrae em Rondônia.

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros e publicações técnicas **sob demanda**, para compor a caixa de materiais do EMPRETEC, necessários para aplicação das atividades previstas na metodologia, conforme anexo I, deste termo.

O **VALOR TOTAL** de nossa proposta para o Sebrae/RO é de R\$ _____
(_____), conforme a planilha de composição de custo abaixo:

Item	Descrição - Livro/Publicação	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Zero a Um – Peter Thiel	22		
2	A Startup Enxuta – Eric Ries	22		
3	A Estratégia do Oceano Azul – W. Chan Kim, Renée Mauborgne	22		
4	Gerenciando a Si Mesmo - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	22		
5	Desafios da Gestão - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	22		
6	Gerenciando Pessoas - 10 leituras essenciais Harvard Business Review	22		
7	A Estratégia da Inovação Radical – Pedro Waengertner	22		
8	Mude ou Morra - Renato Mendes	22		
9	Não Manual de Empreendedorismo - Maria Flávia	22		
10	Nada Easy - Tallis Gomes	22		
11	Gestão do Amanhã – Sandro Magaldi, José Salibi Neto	25		
11	Organizações Exponenciais – Salim Ismail, Yuri Van Gees	25		

Prazo de entrega: 20 dias úteis

	TERMO DE REFERÊNCIA	NÚMERO/DATA 020 – 04/06/19
		ORIGEM UGA

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na especificação do objeto e que estamos aptos a atender plenamente todos os requisitos solicitados, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social:____CNPJ/MF: ____
Endereço:____Tel/Fax:____CEP:____Cidade:____UF: ____

Banco:____Agência:____c/c nº: ____

Dados do representante legal da empresa para assinatura

do CONTRATO: Nome: _____

Endereço:____CEP:____Cidade:____UF: ____

CPF/MF:____Cargo/Função: ____
Carteira de Identidade nº:____Expedido por: ____

Naturalidade:____Nacionalidade: ____

(Local), de de 2019.

(Assinatura do Representante Legal / Procurador)

[carimbo do CNPJ]